

PORTARIAS Nº 1012

de 05 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

ART. 1º- Conceder Licença Auxílio Doença a servidora LUCIANA ESCOBAR JARA, matrícula 3147-1, zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/10/2017 a 06/10/2017, conforme Inspeção Médica N- 238 de 02/10/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Em, 05 de Outubro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Portarias Nº 1012/2017 - 05 de outubro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em